



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

A instalação de dois pontos de ônibus cobertos no município de Muqui/ES, sendo o primeiro no início da entrada da comunidade "Recreio" e outro no início da entrada da comunidade "São Luiz".

JUSTIFICATIVA:

A ausência de pontos de ônibus cobertos nas referidas localidades tem gerado desconforto e dificuldades para os munícipes que dependem do transporte público, especialmente em dias de condições climáticas adversas. A instalação de abrigos adequados visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público, além de incentivar o uso desse meio de transporte.

Dessa forma, indicamos ao Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria competente, avalie a viabilidade de implementação destes abrigos, visando melhorar a infraestrutura do transporte público e atender às necessidades da população de Muqui.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de março de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 02/04/2025

Diretor Geral